



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## PORTARIA N° 1112/2020

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o equívoco na transcrição do nome da funcionária,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Retificar o Artigo 5º da Portaria 1066/20, que doravante terá a seguinte redação:

“Nomear a funcionária Andreza Guimarães Assad, para atuar como Fiscal do contrato com a empresa MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI EPP – Manutenção Preventiva e Corretiva de Circuito Fechado de TV para a Seccional Campos.”

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**